

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0032212/2025-75**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>DO</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL DO PROCESSO</b>	<b>SISEMA PELO</b>
Manejo Sustentável	2100.01.0035103/2025-06		NAR Arcos	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: Henrique Carvalho Costa			CPF/CNPJ: 089.663.026-96	
Endereço: Rua Expedicionário Benedito Ribeiro de Matos nº 101			Bairro: Monte Belo	
Município: Santa Rita do Sapucaí	UF: MG		CEP: 37.537-246	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Henrique Carvalho Costa			CPF/CNPJ: 089.663.026-96	
Endereço: Rua Expedicionário Benedito Ribeiro de Matos nº 101			Bairro: Monte Belo	
Município: Santa Rita do Sapucaí	UF: MG		CEP: 37.537-246	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda São Félix			Área Total (ha): 77,4162	

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 4.534		Município/UF: Iguatama/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3130309-CF82D975F9234967A19DC24197F03A7F				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Manejo Sustentável		2,38	ha	
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Outros		Regeneração natural	2,38	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	2,38	Cerradinho		2,38
Total:	2,38		Total:	2,38
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de Floresta Exótica		400	m³	
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				
Fabrício Amorim - MASP: 1.147.700-7				
Data da Vistoria: <u>11/11/2025</u>				
<b>9. VALIDADE</b>				

Data de Emissão: 05 / 12 / 2025

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

	Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
				X	Y
	Manejo sustentável	Sirgas 2000	23k	428.916	7.778.648

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

O impacto ambiental previsto está relacionado com a extração das árvores de Eucalipto que se encontram em área de Reserva Legal.

Visando mitigar o impacto ambiental na regeneração natural que está ocorrendo na área, a queda das árvores de Eucalipto deverá ser direcionada para fora da Reserva Legal, principalmente as árvores que estão na borda do fragmento.

O manejo adotará a técnica de corte direcionado, procedimento distinto da exploração convencional, na qual o tombamento das árvores ocorre de forma menos controlada. A colheita orientada busca direcionar todas as etapas do processo, garantindo que a queda das árvores siga uma trajetória previamente definida. Esse direcionamento permite minimizar danos à vegetação remanescente, preservar a regeneração natural e evitar a abertura desnecessária de novas trilhas, contribuindo para a conservação da estrutura florestal.

Outro ponto relevante é a destinação adequada dos resíduos, como galhadas e cascas, que podem ser deixadas no solo para protegê-lo da erosão, melhorar a retenção de umidade e favorecer a decomposição natural.

Eliminar a brotação do Eucalipto após a realização do corte. A eliminação ou redução dessas brotações torna-se um passo fundamental para garantir um ambiente favorável à regeneração natural e ao estabelecimento das espécies destinadas à recomposição.

## 12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de Manejo Sustentável em uma área de 2,38 ha de Reserva Legal, visando a extração de Eucalipto e condução da regeneração natural na Fazenda São Félix de propriedade de Henrique Carvalho Costa, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção, estimado em 400 m<sup>3</sup> de lenha de floresta exótica, destinado ao uso interno na propriedade e comercialização.

OBS: Autorização emitida conforme Mapa/Croqui 123205663.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 05/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128889878** e o código CRC **A32C306B**.